



PROJETO DE LEI PL./0302.1/2018

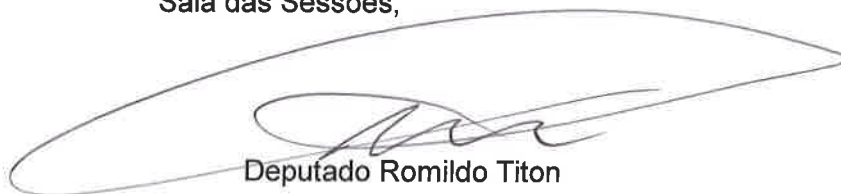


Denomina Doutor Paulo Macarini o Contorno Viário que liga os Municípios de Capinzal e Ouro.

Art. 1º Fica denominado Doutor Paulo Macarini o Contorno Viário que liga os Municípios de Capinzal e Ouro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente
116-Sessão de 05/12/18
As Comissões de:
(5) Justiça
(16) Transporte.
Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Doutor Paulo Macarini, notável homem público, dando seu nome ao Contorno Viário que liga os Municípios de Capinzal e Ouro.

Paulo Macarini era catarinense, nascido a 23 de março de 1932, em Capinzal, cidade do vale do Rio do Peixe. Casado com Ieda Sonira Becker Macarini, companheira e incentivadora da árdua luta política em prol de Santa Catarina, dos direitos da cidadania e do restabelecimento pleno das liberdades democráticas em nosso País. O casal teve quatro filhos: Paulo Junior (engenheiro mecânico); Ana Eliete (advogada); Luiz Ricardo (técnico agrícola) e Ana Beatriz (fisioterapeuta).

Macarini era advogado, formado, em 1957, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, e também técnico em contabilidade e professor.

Descendente de italianos, herdou o espírito de luta dos imigrantes que vieram com o obstinado desejo de adotar a nossa Pátria e aqui construir uma nova vida, realizando o ideal de uma comunidade justa, que oferecesse a todos as mesmas oportunidades e os mesmos direitos conquistados pela história heroica e sofrida.

Homem do interior, venceu, desde a infância, barreiras para atingir seus objetivos e, então, deixou sua cidade para realizar os estudos secundários em Joaçaba/SC e Erechim/RS. Em Florianópolis, aprendeu a ciência do Direito e a arte de advogar pelas causas mais nobres, que expõem a verdadeira essência das ciências jurídicas e das garantias individuais.

Àquele tempo, via na participação política o caminho mais próximo e adequado para alcançar esse fim. E, assim, retomou à sua cidade natal, onde se elegeu Vereador em 1957, aos 25 anos, com dedicada e firme vontade de prestar relevantes serviços à sua comunidade.

Paralelamente ao seu mandato de Vereador, diversificou e intensificou a sua atuação no Estado de Santa Catarina. Foi Delegado Regional do Plano de



Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País (atual SUDESUL), nos anos de 1960 e 1962. Foi Secretário de Estado dos Negócios da Justiça e, cumulativamente, Secretário do Trabalho, entre 1961 e 1962, durante a gestão do Governador Celso Ramos.

Como Delegado Regional da Fronteira Sudoeste, foi responsável pela nova dimensão administrativa alcançada pela entidade, fruto de sua capacidade dinamizadora, que deu outra mentalidade nos trabalhos. Em visita aos Municípios, estimulou os Prefeitos a exteriorizarem suas necessidades, apresentou planos de recuperação financeira, apontando o potencial econômico existente nas localidades, abriu espaço às ideias comunitárias utilizando soluções como a de construir açudes, que tanto beneficiam as iniciativas públicas e privadas. À época, seu trabalho foi considerado excepcional. A partir daí, firmou a imagem de homem público, que se confirmaria no futuro.

Sendo assim, a convivência política, ainda de caráter local e regional, proporcionou-lhe a experiência necessária para alargar sua área de atuação, fazendo despontar seu trabalho na esfera nacional.

No pleito de outubro de 1962, foi eleito Deputado Federal por Santa Catarina, na legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), assumindo o mandato em fevereiro de 1963, durante o governo do Presidente João Goulart. Foi, em seguida, escolhido Vice-Líder do PTB na Câmara dos Deputados, sendo reconduzido ao posto em junho de 1964 e setembro de 1965, respectivamente.

Marcou sua presença na tribuna da Câmara Federal, legislando em defesa da causa trabalhista, destacando-se na discussão dos grandes temas brasileiros. Participou da criação do Plano Viário Nacional com a inclusão de seis novas rodovias para o Estado de Santa Catarina.

Participou da UPI, em Lima, Peru, no ano de 1964, como observador parlamentar e também da Conferência dos Ministros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), em Montevidéu, em 1965, e da XX Sessão da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1966.



Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional, em 27 de outubro de 1965, e a posterior instauração do bi-partidarismo, ajudou a fundar o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), agremiação oposicionista criada em março de 1966. Dois meses depois, era escolhido Vice-Líder do MDB e, no pleito de novembro do mesmo ano, foi reeleito Deputado Federal por Santa Catarina, na legenda da oposição.

Engajado na corajosa defesa da soberania nacional, constou, durante cinco anos, de 1964 a 1968, na relação dos dez melhores parlamentares brasileiros pelo trabalho realizado em Plenário, Comissões Técnicas e pela atuação política em várias áreas, conforme a escolha do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, figurando em diversas listas simultaneamente.

Foi autor de Projeto de Anistia aos estudantes e trabalhadores punidos por motivos políticos, em 1968, por ocasião da morte do estudante Edson Luiz, no Rio de Janeiro.

Cassado pelo AI-5, em 16 de Janeiro de 1969, pelo arbítrio que se instalara no País, teve seus direitos políticos suspensos por dez anos. Retornando as atividades particulares realizou-se profissionalmente, advogando em mais de cinquenta comarcas, desde Belém até Porto Alegre.

Exerceu a advocacia em Santa Catarina e no Paraná e patrocinou causas das comunidades carentes. Foi Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/PR, no biênio 1983/84.

Em 1982, enquanto membro do Diretório Regional do PMDB de Santa Catarina, participou da campanha política como candidato a suplente de senador por seu Estado. Convidado para a função de Presidente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), Paulo Macarini assumiu, no dia 23 de maio de 1985, perante toda a nação brasileira, com grande entusiasmo, a responsabilidade de moralizar e modernizar essa instituição que é patrimônio dos trabalhadores.

Desincompatibilizou-se, no dia 13 de fevereiro de 1986, para concorrer a Deputado Federal, tendo sido eleito pelo PMDB. Na Constituinte, exerceu a função de Vice-Líder do PMDB, responsável pelo Plenário da Assembleia Nacional Constituinte, por escolha do Líder Mario Covas.



Posteriormente, foi nomeado, por escolha da Câmara Federal, "Membro do Conselho da República" no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de 1991 a 1994.

Assim, para homenagearmos esse importante cidadão catarinense, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Deputado Romildo Titon